

Exp. 58/2020/GABCCT

Em 23 de novembro de 2020.

À Senhora Edna Cristina Ribeiro
Diretora da Secretaria do Pleno

Assunto: Documento protocolizado sob o nº 0006707711/2020

Senhora Diretora,

Encaminho a esta secretaria o documento protocolizado em 17/11/20, sob o nº 0006707711/2020, mediante o qual o Senhor Arthur Gandra de Moraes, OAB/MG nº 189.149, remete a este Tribunal certidão de desligamento dos serviços prestados ao escritório Moura Tavares, Figueiredo, Moreira e Campos Advogados, e requer a renúncia dos poderes a ele constituídos nos autos do Recurso Ordinário nº 1.077.095, bem como em qualquer outro conexo ou apenso a ele, sem prejuízo dos outros causídicos constituídos e substabelecidos.

Compulsando os referidos autos, verifico que o instrumento de substabelecimento conferido pela Senhora Maria Raquel de Sousa Lima Uchôa, OAB/MG nº 62.954, outorgando poderes ao requerente, está acostado ao processo principal, Tomada de Contas Especial nº 1.024.761 (peça nº 99).

Diante do exposto, determino a juntada do referido documento à Tomada de Contas Especial nº 1.024.761, bem como a exclusão do nome do requerente do rol de procuradores cadastrados no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP.

Em seguida, dê-se prosseguimento ao feito.

Atenciosamente,

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro